



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 200/2021

"Indica ao Poder Executivo que proceda a inclusão da Rua Distrito Federal, localizada às margens do Rio Fundão, conhecida como Beira Rio, em Praia Grande, no Projeto Orla, promovendo a infraestrutura básica do local para fomento ao turismo na região."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A INCLUSÃO DA RUA DISTRITO FEDERAL, CONHECIDA COMO BEIRA RIO, EM PRAIA GRANDE, NO PROJETO ORLA, PROMOVENDO A INFRAESTRUTURA BÁSICA DO LOCAL PARA FOMENTO AO TURISMO NA REGIÃO.**

Sabemos que o Projeto Orla é uma ação conjunta do Ministério de Meio Ambiente - MMA, por meio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDRS, com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

O projeto visa recuperar, proteger e valorizar o patrimônio coletivo, na aplicação de diretrizes gerais de disciplinamento do uso e ocupação dos espaços litorâneo e estuarino sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com articulação entre as três esferas de governo e sociedade, bem como o fortalecimento das suas capacidades de atuação, em busca da gestão integrada do espaço que constitui a sustentação natural e econômica da Zona Costeira, a Orla Marítima.

Entre os objetivos estratégicos do Projeto Orla destaca-se ainda o desenvolvimento de mecanismos institucionais de mobilização social, para sua gestão integrada e **o estímulo de atividades socioeconômica e culturais compatíveis com a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável da orla.**

Especificamente, o projeto Orla objetiva ainda: (i) **promover ordenamento adequado**, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo, para a melhoria da qualidade sócioeconômica e ambiental da orla marítima e estuarina de Fundão; (ii) estabelecer mecanismos de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Fundão - PMF e da SPU/ES, para o **ordenamento e regularização das ocupações na orla** e para a celebração de convênios de cooperação técnica; (...)

Diante de tais objetos, venho apresentar ao Poder Executivo que estude a inclusão da Rua Distrito Federal, conhecida popularmente como "Beira Rio", localizada às margens do Rio Fundão, no projeto, haja vista o enorme potencial do local para atrativo turístico, gerador de emprego e renda ao distrito, desde que obedecidas as diretrizes ambientais.

Como se pode verificar nas imagens abaixo, o local possui grande potencial para ser preservado e utilizado como fonte geradora de emprego e desenvolvimento regional em Praia Grande.

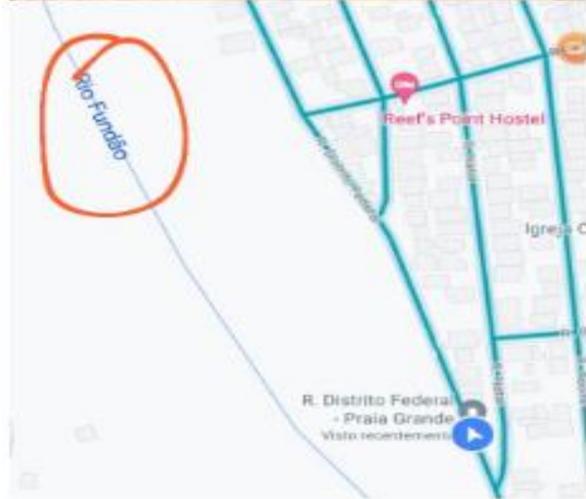


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



R. Distrito Federal - Praia Grande
Fundão - FS, 29185-000 - 800 m



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro
CEP n°. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante de todo o exposto, conto com a análise da indicação ora apresentada.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de junho de 2021.

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)